ESTADO DA BAHIA.
PODER LEGISLATIVO DE ILHÉUS.
GABINETE DO VEREADOR PAULO CARQUEIJA.

REQUERIMENTO N°. _____/2025.

Senhor Presidente, Mesa Diretora,

Cumprimento-o cordialmente com os mais elevados protestos de estima e consideração para, **REQUER**, na forma do art. 34, §5° da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 98, X e art. 111, §3° do Regimento Interno, o envio de correspondência para os Ilmos. Srs. Fábio de Almeida Mendonça e Carlos Andrade Machado Filho, M.D Secretários de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, **solicitando esforços para que seja instituído Grupo de Trabalho com ampla participação da Sociedade Civil para avaliação e revisão da Lei 3.804/2016 que instituiu a Política Municipal de Resíduos Sólidos**.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de uma ação eficaz do Poder Público para o alcance dos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que gerou a mencionada lei municipal, é necessário a realização de avaliação dos resultados alcançados após 10 anos de PMRS de Ilhéus com objetivo de verificar se cabe a manutenção da proposta original vigente ou se é o caso de eventual adequação normativa.

Sem mais para o momento, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Vereador Paulo Carqueija, em 18 de novembro de 2025.

Paulo Carqueija
Vereador do PSD

PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
Vereador - PSD